



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 039/2015

ASSUNTO : Pregão Presencial n° 015/2015

Tratam os autos do Pregão Presencial 015/2015, objetivando a contratação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUINA OU SIMILAR NA CARREGADEIRA DE RODAS 924 HZ CAT DESTA PREFEITURA, UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS COM TERRAPLANAGEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 08 a 24).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal n° 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O Procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na Lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- ❖ Solicitação de abertura da licitação feita através do PBS-Pedido de Bens e Serviços com descrição do objeto (fl. 002);
- ❖ Preços de Referência (fl. 03);
- ❖ Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls.04 e 05);
- ❖ Autorização da autoridade competente (fl. 06);
- ❖ Portaria n° 001/2015-LIC– designação do Pregoeiro e equipe de apoio (fl. 07);
- ❖ Edital (fls. 08 a 24);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- ❖ Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 25 a 27);
- ❖ Parecer Jurídico nº 046/2015 (fls. 28 a 31);
- ❖ Publicação do Aviso de Licitação em 02/04/2015 (fls. 32 a 34);
- ❖ Ata da Sessão de Licitação Deserta (fl. 35);
- ❖ Publicação do Aviso de Licitação Deserta em 20/04/2015 (fls. 36);

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído com o Edital do Pregão Presencial 015/2015 e da Minuta do Contrato (anexo VII), devidamente analisado pelo Departamento Jurídico.

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, para **“SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUINA OU SIMILAR NA CARREGADEIRA DE RODAS 924 HZ CAT DESTA PREFEITURA, UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS COM TERRAPLANAGEM”**.

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 02/04/2015, indicava a Abertura das Propostas para 16/04/2015, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendendo que mesmo cumprindo todas as etapas de acordo com a legislação vigente e revestida de todas as formalidades legais, o Pregão Presencial 015/2015 não obteve nenhum participante, e sendo declarado DESERTO pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme consta na Ata de Sessão de Licitação Deserta (fl. 35).

Monte Alegre - PA, 20 de Abril de 2015

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno